

**Reunião ordinária****Data: 2022-10-17****Início: 09.31 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 10.56 horas****Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
	Luís António Antunes Francisco
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

O Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão não participou na reunião por se encontrar a acompanhar uma atividade do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria no âmbito do programa Erasmus. -----

A Sra. Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes participou na reunião a partir das nove horas e trinta e seis minutos. -----

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----

APROVAÇÃO DE ATAS-----

BALANCETE-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTA DA PRESIDENTE:-----

**N.º 01 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE SETEMBRO DE 2022
(27/PGEN/PR/2022- 15/DIVER/PR/2013)-----**

PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:-----

**N.º 02 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ADMISSÃO DE DOIS
ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DE ATIVIDADE DE SONOPLASTA
(43/PPRC/PR/2022)-----**

**N.º 03 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE
RESERVAS DE RECRUTAMENTO PARA ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DA**



- EDUCAÇÃO (42/PPRC/PR/2022)** -----
- INFORMAÇÕES:** -----
- INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE:** -----
- N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 (44/PPRC/PR/2022)**-----
- N.º 05 – PROCEDIMENTO INSPETIVO DE COMPROVAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO IVA DO EXERCÍCIO DE 2020 (6737/ENTE/DAJA/2022 - 23/ORGFUN/PR/2014)**-----
- GABINETE DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO TOMARHABITA:**-----
- N.º 06 – REQUALIFICAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO SITO EM LINHACEIRA PARA ESPAÇO DE TELETRABALHO PARTILHADO – projeto de execução (1884/ENTE/DAJA/2022)**-----
- DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:**-----
- N.º 07 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - União Futebol Comércio e Indústria de Tomar (6560/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)**-----
- N.º 08 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Estabelecimento Prisional Militar de Tomar (6531/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)**-----
- N.º 09 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação Gerar Oportunidades (6489/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)**-----
- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**-----
- N.º 10 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – RB Imóveis - Roberto Barros Imóveis, limitada (6363/ENTE/DAJA/2022-1/PUBLI/DAJA/2022)**-----
- N.º 11 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Portal Rumo – Sociedade de Mediação Imobiliária SA (59/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)**-----
- N.º 12 – RECRIAÇÃO HISTÓRICA “DIAS TEMPLÁRIOS” – isenção de taxas e de tarifas de estacionamento (56/OVEP/DAJA/2022 - 1/AUTLIC/DAJA/2022)**-----
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:**-----
- N.º 13 – ACORDOS DE COLABORAÇÃO PARA ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR NO ANO LETIVO 2022/2023 (11/PPSR/DEISA/2022)**-----
- N.º 14 – PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO MISSÃO BEATÃO (11/PPRC/DEISA/2022 - 4/PROJPAR/DEISA/2022)**-----
- N.º 15 – CONGRESSO DE PROGRAMAÇÃO NEUROLINGUÍSTICA - Oferta aos oradores**



convidados (130/PGEN/DEISA/2022)-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 16 – ALIENAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE 6 A DO PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR E DAS CONSTRUÇÕES NELE ERIGIDAS – White Details, limitada (120/ECER/DGT/202 - 212/DIVER/DGT/2022)-----

N.º 17 – LICENCIAMENTO PARA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO POR MOTIVO DE OBRAS – isenção de taxas (268/RJUE/DGT/2022 - 459/EDIF/DGT/2022)-----

N.º 18 – ALTERAÇÃO / AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO ALQUEIDÃO - REGULARIZAÇÃO – estudo de estacionamento (862/JUEL/DGT/2021 - 694/EDIF/DOGT/2013)-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 19 – CANIL-GATIL INTERMUNICIPAL DE TOMAR – dados estatísticos do Gabinete Médico Veterinário referentes ao ano de 2022 (33/PGEN/GMV/2022)-----

DIVISÃO FINANCEIRA:-----

N.º 20 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS NO FLECHEIRO – 3.ª FASE - procedimento de contratação (93/CPUB/DF/2022)-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 21 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE (6571/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013)-----

N.º 22 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Associação Cultural e Recreativa de Carvalhos de Figueiredo (6721/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013)-----

N.º 23 –TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE TOMAR PARA O ANO DE 2023 (6752/ENTE/DAJA/2022 - 1/DIVER/DAJA/2019)-----

Sendo nove horas e trinta e um minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que se encontram a decorrer, no âmbito da Tejo Ambiente, aparentemente dentro do prazo, obras de saneamento em baixa nos subsistemas do Maxial, de Valdonas e de São Pedro de Tomar, sendo verificável, nas respetivas áreas de intervenção, uma discriminação e um tratamento diferenciado das populações afetadas, como se comprova nas fotografias que distribuiu. Salientou que é inconcebível, e inaceitável, que haja um trabalho bem feito nos subsistemas do Maxial e de Valdonas, e que, no subsistema de São Pedro de Tomar, nomeadamente no Coito, Bairrada e



Vermoeiros, as estradas estejam num estado deplorável, e não se tenha, sequer, cuidado de preparar minimamente a rua de São José, no Coito, que se considerou alternativa, para receber todo o trânsito, incluindo o transporte público das crianças, onde a dificuldade de circulação é por demais evidente, nomeadamente antes das oito horas. -----

Nesta altura, passou a participar na reunião a Sra. Vereadora Filipa Fernandes. -----

Continuando, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes pediu à Sra. Presidente que assumisse este tratamento diferenciado e discriminatório, e que resolvesse a situação. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que as três empreitadas estão a derrapar no tempo e que, em termos de pavimentação, vão ocorrer situações distintas, consoante as valas passem a meio da via, nos dois lados da via ou apenas num dos lados, dado que são obras financiadas pelo POSEUR e que apenas é elegível a abertura e pavimentação das valas; quando as valas passem dos dois lados da via e a estrada fique danificada, como acontece nalgumas zonas do subsistema de São Pedro de Tomar, a pavimentação na totalidade será enquadrada na empreitada, assumindo a Câmara Municipal os custos correspondentes; nos outros locais, só vai acontecer a pavimentação da vala, mas, se se entender que a estrada fica danificada, a Câmara executará a pavimentação, por administração direta, o que se prevê venha a acontecer essencialmente nas obras do Maxial e de São Pedro; quando a vala fique encostada a uma berma e o resto da via esteja em bom estado, não irá sofrer qualquer outra intervenção. Deu nota que há reporte de situações em que a estrada foi pavimentada e ficaram por pavimentar um ou dois metros até casa das pessoas, cabendo à fiscalização pressionar o empreiteiro para as corrigir. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que não sabe se a fiscalização das outras obras também é assegurada pela TUU Building Design Management, mas a verdade é que verificam que há estradas bem pavimentadas, algumas com uma largura de cinco e seis metros, e, no subsistema de São Pedro de Tomar, todas as estradas que foram intervencionadas estão no estado que documentou, sendo certo que, para já, deveriam, pelo menos, ter sido acauteladas as condições da rua por onde passa todo o trânsito, incluindo o autocarro das crianças. Perguntou se as populações podem ficar descansadas que vão ver as suas estradas repavimentadas em condições. -----

Em resposta, a Sra. Presidente reiterou que as estradas serão pavimentadas, nuns casos através da Tejo Ambiente, suportando a Câmara os custos, noutros casos, pela Câmara, por administração direta, essencialmente nos subsistemas de São Pedro e Maxial; no que se refere



a São Pedro, os trabalhos estão quantificados e orçamentados e está a ser preparado o procedimento, tendo que ser articulado com o empreiteiro o momento da entrada em obra. --

O Sr. Vereador Tiago Carrão perguntou porque é que Tomar ficou fora do Congresso do Desporto, organizado pelos Municípios de Abrantes, Entroncamento, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha, a decorrer nos dias cinco e seis de novembro, tendo em conta que é uma área onde tem vindo a dar cartas ao longo dos anos e que tem inúmeros clubes e campeões em diversas modalidades. Perguntou qual é o ponto da situação do primeiro contrato de aquisição de serviços de nadador salvador e se a adjudicação dos mesmos serviços a uma outra empresa significa que esse contrato foi denunciado, ou se haverá outra explicação. Perguntou ainda quantas empresas alberga o designado Ninho de Empresas de Tomar, sito em Charneca da Peralva. Retomou a questão da aguardada abertura do quiosque sito na Várzea Grande, cuja exploração se concessionou no início do ano passado, em relação à qual, na última reunião, o Sr. Vice-Presidente informou que há o objetivo que venha a abrir na primavera do próximo ano e que o promotor mantém o interesse, mas há algumas dificuldades, porque é uma zona onde ainda não há o hábito de frequência pelos cidadãos, porque, segundo parece, estará em causa uma empreitada para construção de instalações sanitárias anexas ao referido quiosque. Questionou se o promotor mantém de facto o interesse, se a abertura está ou não dependente das casas de banho e, nesse caso, se a questão vai ser resolvida, ou se tem mesmo a ver com os tais hábitos de consumo daquela zona, que, supostamente, seria a nova centralidade da cidade.-----

Em resposta, a Sra. Presidente adiantou que uma das oradoras do mencionado Congresso do Desporto é trabalhadora do Município, mas desconhece se houve contato visando outro tipo de participação da Câmara Municipal, e não se recorda de o assunto ter sido falado no âmbito da Comunidade Intermunicipal. Relativamente à aquisição de serviços de nadador salvador, deu conhecimento que o contrato inicial vai ser denunciado, por incumprimento, tendo sido contratada uma nova empresa para a prestação desses serviços nas piscinas descobertas, e julga estar a ser preparado o procedimento de contratação para as piscinas cobertas. Deu nota que estão duas empresas no Ninho de Empresas da Charneca da Peralva. Confirmou que a empresa a quem foi concessionada a exploração do quiosque mantém o interesse, mas, por sugestão desta, reavaliaram a questão da proximidade das instalações sanitárias públicas, e optaram por proceder à construção de WC junto ao equipamento.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão considerou grave que os quatro municípios do Médio Tejo que organizam o Congresso do Desporto não tenham convidado Tomar a envolver-se naquele



evento, revelando falta de consideração e desprimor, tendo até em conta que a presidente da Câmara é também presidente da Comunidade Intermunicipal e, se estivesse nessa função, não deixaria de perguntar porquê, tanto mais que, como disse a Sra. Vereadora Filipa Fernandes, a propósito de outro assunto, os municípios têm que trabalhar em rede, e alguma coisa de grave se pode passar do lado de lá para não haver essa consideração por Tomar, que a merecia, em particular nesta área. Perguntou se a empreitada para construção das casas de banho na Várzea Grande vai acontecer a tempo da abertura do quiosque na próxima primavera. Recordou que quando esta governação elaborou e aprovou as normas de atribuição e gestão de espaços no designado Ninho de Empresas de Tomar, os então vereadores eleitos pelo PSD elaboraram uma excelente declaração de voto, denunciando um conjunto de irregularidades (para não dizer ilegalidades), tendo o Sr. Vereador Hugo Cristóvão argumentado que o espaço era o que era, que o tempo não era muito, que um regulamento como devia ser poderia demorar três meses, e, para acelerar a oferta, se tinha optado por elaborar as ditas normas; estão decorridos quase dois anos e gostaria de perceber se o regulamento vai demorar muito, ou se nem sequer está em execução, porque o que existe parece insuficiente, e quase que fica um bocado apreensivo sobre a forma como foi gerido este espaço destinado a empresas, e os resultados práticos alcançados. Aproveitou para solicitar informação sobre o protocolo de parceria no projeto Offício Cowork de Tomar, nomeadamente quais os custos que o município já suportou, quantas empresas lá estão e se às mesmas é dado o devido acompanhamento. Defendeu que, numa ótica competitiva do território, Tomar está a perder na área do empreendedorismo e tem que ser capaz de se dotar de infraestruturas, de serviços e de toda uma rede de apoio. -----

Em resposta, a Sra. Presidente escusou-se a comentar o que foi dito em relação ao Congresso do Desporto, sendo certo que Tomar não tem que estar em tudo. No que se refere ao quiosque da Várzea Grande, deu nota que a Divisão Financeira e o Departamento de Obras Municipais têm estado a avaliar modelos de casas de banho para se poder tomar uma decisão, com auscultação ao projetista que desenvolveu o projeto de requalificação da Várzea Grande, e se avançar com o procedimento de contratação, e crê que é possível a abertura acontecer na próxima primavera. Relativamente ao protocolo de parceria no projeto Offício Cowork de Tomar, indicou que vai solicitar aos serviços a elaboração de um relatório para que possam acompanhar o fluxo da sua execução, sendo certo que estão lá quatro empresas. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão retomou a questão do Quiosque da Várzea Grande referindo que o programa da hasta pública não previa que a construção das casas de banho fosse



responsabilidade do Município e não lhe parece pertinente o protelamento da execução do contrato por esse motivo; perguntou se está a ser paga a renda mensal de cem euros a que o detentor do direito de uso está obrigado, ou se não haverá pagamento até que a abertura ocorra.-----

Em resposta, a Sra. Presidente informou que não haverá pagamento até que o quiosque não abra. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que, recentemente, se realizou, em Tomar e em Vila Nova da Barquinha, o segundo Colóquio Internacional da Rota Templária Europeia (TREF); estiveram presentes oradores de vários países e foram abordados temas interessantes; desde janeiro do ano passado, a presidência desta Rota está a cargo do Município de Tomar, cujo concelho é rico em monumentos e registos associados a esta marca, mas quem pretenda saber, consultar ou estudar algo relacionado com os Templários tem que se deslocar à Barquinha, porque é lá que está o Centro Interpretativo dos Templários, assim como uma biblioteca com várias obras sobre esta temática de dimensão nacional e internacional, embora, em novembro do ano passado, tenham sido confrontados com a urgência e necessidade de ratificar um protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Ordem dos Pobres Cavaleiros do Templo de Jerusalém onde se previa a criação em Tomar do Museu da Ordem dos Templários, como sendo agregador e uma referência a nível nacional e internacional da pegada templária. Perguntou o que é que podem esperar desse protocolo, quando é que irá ser executado e poderão ter esse museu, ou algo palpável, que possibilite às pessoas que venham a Tomar estudar e trabalhar estas matérias.-----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que a TREF é uma associação criada, à luz do direito francês, por Tomar, Troyes, Perugia e Ponferrada, visando a criação e o reconhecimento de um itinerário cultural europeu de sítios templários; a candidatura que submeteram ao Conselho da Europa não obteve aprovação e foi alvo de alguns reparos, nomeadamente que seria fundamental a integração de Israel; estão a trabalhar nas correções necessárias e contam poder deslocar-se àquele país no primeiro trimestre do próximo ano para estabelecer os contatos necessários. Referiu que a Rede tem três dimensões: académica (os Comités Científicos Nacional e Internacional validam os três níveis de Sítios Templários), educativa (muito aliada ao Programa ERASMUS) e de edição de livros e publicações (romances, históricos, académicos e teses) previamente validados pelos Comités Científicos. Referiu que, para poder haver um Itinerário Cultural Europeu, cada país tem que criar a sua Rota Templária e que, no nosso país, isso está a ser trabalhado entre o Turismo de Portugal e vinte e três



municípios portugueses; foi opção não constituir uma associação para esse fim e está a ser preparado um protocolo colaborativo para criação da Rota em Portugal e definição da imagem e do layout dos Sítios Templários, com aproveitamento do trabalho que, a esse nível, foi realizado no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo cujos Sítios (Tomar, Vila Nova da Barquinha e Ferreira do Zêzere) têm layout, merchandising e site; os municípios envolvidos já indicaram os seus vestígios e decorre a análise pelo Comité Científico Nacional visando o respetivo enquadramento num dos três níveis definidos. Sublinhou que o protocolo com a Ordem dos Pobres Cavaleiros do Templo de Jerusalém é uma questão diferente; tem subjacente a criação de um Museu Templário em Tomar, que se pretende instalar na Casa dos Tetos, onde se encontra a funcionar a Escola Profissional de Tomar, mas a sua criação física está dependente de outros processos e a entrada em obra só poderá acontecer quando a escola mudar para as instalações do antigo Colégio Nuno Álvares Pereira (o projeto não está concluído e a escola vai ter que adjudicar a outra empresa a sua conclusão; sem ele não podem dar início à obra, que tinham previsto no orçamento do corrente ano), sendo certo que a associação parceira tem estado a fazer pesquisa dos materiais que têm que ficar no museu e a avaliar quem exercerá as funções de Curador. Salientou que quem vem a Tomar e pretende consultar documentos dos Templários pode fazê-lo na Biblioteca e no Arquivo Municipal, para além de que muita da documentação está disponível online. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes perguntou em que espaço do Centro Cultural da Levada será instalado o Centro Interpretativo dos Templários e se não haveria outras alternativas para a instalação do Museu dos Templários, nomeadamente para que pudessem ficar mais próximos. -----

Em resposta, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes salientou que Tomar tem muita história para ser explorada e era redutor limitar o centro interpretativo à temática dos Templários; apesar de ser dado grande ênfase a esta temática, o Centro Interpretativo designa-se de Tomar e os Templários, está a ser instalado na parte envidraçada do Centro Cultural da Levada (E seis) e contam que possa abrir ao público ainda este ano. -----

Em complemento, a Sra. Presidente referiu que não se equaciona outro espaço para o Museu, que pretendem instalar num edifício municipal que tenha dignidade e centralidade. ----

O Sr. Vereador Luís Francisco salientou que procuram, continuamente, avaliar o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal, mas entendem que um ano de mandato é um marco que justifica uma reflexão um pouco mais extensa, a qual passou a ler: -----

“Como síntese, ou título, da avaliação que fazemos, poder-se-á usar o dito popular: “sempre



na mesma como a lesma"! -----
Ao fim de um ano, esperava-se e desejava-se muito mais!... apesar de honrosas exceções, aqui ou acolá, paira no ar a "falta de garra", um "acomodar", um "estamos à espera", um "há-de resolver-se" ... os assuntos arrastam-se, as ações ficam pendentes, as "grandes opções" não passam do plano, ficam sem efeito ou submergem para o ano seguinte... "planear", "transparência", "estratégia", já há muito se percebeu não serem "palavras-chave" para a atual governação da Câmara de Tomar!-----

Introduzamos alguns conceitos para melhor se entender alguns dos comentários que faremos à frente: -----

Tipicamente são definidos três tipos de organizações: as empresas (ou organizações com fins lucrativos), as organizações governamentais e as organizações sem fins lucrativos (também conhecidas como "terceiro setor"). As empresas oferecem bens e serviços pelos quais cobram um preço, procurando suprir as necessidades dos cidadãos, das famílias e de outras organizações. Ficam, contudo, um conjunto de necessidades por satisfazer, que sendo comuns ou de "bem comum", como uma estrada, uma rede de esgotos, a segurança pública, a regulação de diversas atividades, dificilmente alguém (cidadão, família, ou mesmo entidade coletiva) estaria disposto a pagar sozinho para que tal se realize, surge assim a necessidade do "Estado" ou das organizações governamentais, que através da cobrança de impostos e taxas, resolvem este tipo de necessidades... as autarquias locais existem nesta linha. Nos países democráticos a governação dos principais órgãos do Estado é feita por cidadãos eleitos pelo povo. Mesmo assim, o Estado e as empresas não resolvem todas as necessidades... há determinadas áreas da atividade humana, com necessidades específicas ou particulares, com um cariz próprio, em que os cidadãos tomam a iniciativa e se associam para as suprir, através de associações, de clubes, de Instituições Particulares de Segurança Social (IPSS) e de outras Organizações Sem Fins Lucrativos (OSFL). Porque também estas visam o "bem comum", para evitar a conflitualidade com o Estado, tem-se usado o velho "princípio da subsidiariedade", em que se assume que o Estado não deve intervir quando um nível mais local está a resolver ou tem capacidade para resolver uma situação específica... nestas circunstâncias o Estado não deve retirar poder ou competir com as organizações do "terceiro setor", deve sim apoiar o que estas fazem e fazem bem, subsidiando!... a descentralização tem vantagens e deve evitar-se o "Estado centralizador"! -----

Continuando ainda com conceitos introdutórios...-----

No âmbito das organizações o planeamento é algo fundamental, principalmente quando estas



alcançam alguma dimensão... o planeamento é um importante instrumento de comunicação, ao nível interno mas também ao nível externo... os planos permitem-nos sistematizar e definir rumos, caminhos e opções a seguir, dando unidade à organização, possibilitando a construção de expectativas com os diversos stakeholders, internos e externos... ora, porque tal é relevante na administração pública, cada vez mais os princípios de gestão consagrados, as regras, a legislação, a tal obrigam.-----

O planeamento deve partir de uma visão a longo prazo, ou seja, de uma estratégia, de planeamento estratégico, sendo este uma relevante ferramenta, que nos ajuda a estar sintonizados, a sabermos todos, interna e externamente, o caminho que se pretende traçar para a organização, elaborando-se a partir daí planos de médio e de curto prazo... de outro modo, uns puxam para aqui, outros para acolá... agora vai-se por aqui, depois por acolá... ----

Na gestão autárquica, o planeamento deve ser discutido e comunicado, tal não deve ser feito por mera formalidade, se assim for, será um "faz de conta" e de pouco vale.-----

Também é claro que o planeamento implica controlo, o confronto da realidade face a objetivos, a metas, tendo em conta indicadores, efetuando análises periódicas de desvios ao previsto e face a padrões de referência... para se avaliar e determinarem medidas corretivas... aqui entra a "transparência", importante quando falamos de organizações públicas, geridas por eleitos ou nomeados... é relevante que haja uma regular "prestação de contas", que haja "accountability"... não só através do "Relatório e Contas" anual mas através da publicação de informações periódicas diversas, que espelhem a ação e as decisões tomadas.-----

Como última nota introdutória, a constatação de que o desenvolvimento de um município depende essencialmente de uma série de fatores territoriais e conjunturais, exógenos à gestão de uma Câmara Municipal. Contudo, uma Câmara Municipal pode e deve ter um papel fundamental de liderança e regulação deste desenvolvimento. O desenvolvimento de um território será potenciado na medida em que a gestão autárquica tenha essa intensão e assim o trabalhe. -----

Ora, na governação da Câmara de Tomar, tendo principalmente como referência o último ano, verificamos que estamos longe de ir no "caminho certo". Vejamos alguns exemplos e constatações: -----

Temos incentivado para que ao nível do município haja um "plano estratégico" (a longo prazo), a partir do qual se possam construir planos táticos (a médio prazo, mais ou menos em correspondência com o mandato autárquico) e donde naturalmente sairia o planeamento operacional (onde o Orçamento anual e as Grandes Opções do Plano - GOP - seriam o



documento de referência), isto conforme as boas práticas autárquicas. Pois, acham que não, que planear pouco vale, que é uma chatice e nota-se que até nos mínimos exigidos, tal é assumido como uma obrigação e um "faz de conta" ... fazem-se revisões orçamentais de milhões de euros em "véspera de fim de ano" quando o exercício económico está findo, como aconteceu no final do ano passado, em que salta à vista a intensão de obter o "brilharete" de uma melhor execução orçamental... atualmente já vamos na 11ª alteração orçamental, em média mais do que uma por mês... o problema não é a revisão ou ajuste de algumas rúbricas... o problema é o que fica por fazer, o problema é a inversão de prioridades, o troca isto por aquilo com a maior das facilidades, num secretismo interno, com planeamentos de curtíssimo prazo, "ao sabor do vento", encaixando interesses e necessidades que vão surgindo, avulsas e dificilmente integradas.-----

Na prática estamos em presença de uma simples "gestão corrente", do dia a dia, sem ambição e sem rumo. Na prática os números apontam para um Concelho a definhar, a perder população, investimento e oferta de emprego. -----

A aposta de promoção do Concelho trabalhada pela Câmara de Tomar continua a centrar-se no turismo, quando há potencial intrínseco noutros setores de atividade, como o agroflorestal, o das tecnologias de informação e comunicação e o da prestação de serviços de consultadoria. Quanto às empresas que se têm instalado, tal em pouco tem resultado da ação camarária (evidentemente que a certa altura, reunião com a Câmara!). -----

Há um parque empresarial com vários lotes por preencher e com uma dinâmica de gestão que muito deixa a desejar a quem lá está instalado... houve projetos para o mesmo, com hipótese de financiamento, em que tudo se deixou cair... vejam-se os exemplos mais recentes noutros concelhos, em como os respetivos parques empresariais estão preenchidos e dinamizados!... o projeto de parque empresarial para Vale dos Ovos, continua adiado, uma miragem ou talvez um projeto que nunca venha a acontecer... e no Pintado, "tudo na mesma como a lesma"! -----

Houve um Centro de Inovação e Conhecimento, previsto em parceria com o Instituto Politécnico de Tomar (IPT), em que se gastou dinheiro com projetos de arquitetura, em que não houve capacidade para se ir mais além, aonde havia hipótese de financiamento, tudo se deixou cair, a ideia de promover o empreendedorismo e a inovação "caiu por terra"! -----

Há uma Carta Educativa, há muito aguardada, há muito adiada... "encomendada" a uma empresa!... como um documento deste género não deva ser resultado de trabalho e análise com os intervenientes no setor!?... há um Conselho Municipal de Educação, órgão relevante no acompanhamento e coordenação da educação no Concelho, em que no seu regimento está



previsto haver uma série de reuniões anuais, que praticamente não reúne, não se lhe reconhecendo validade e em que na reunião anual que se tem feito, se tem ficado no que se pode chamar em linguagem popular num "encher chouriços".-----

Na área da saúde em que está prevista a "transferência de competências" para o âmbito da autarquia, em face da evidente realidade que irá ocorrer, continua-se a argumentar que ainda não foi assinado o respetivo "auto de transferência", que ainda se discute o correspondente "envelope financeiro"... fica a ideia no ar, porque também nesta matéria tudo está no "segredo dos deuses", que simplesmente se andam a fazer inventariações e contagens... porque não ser-se proactivo, como outros concelhos têm feito, avançando com a "Carta da Saúde", definindo uma estratégia e planos para o setor no Concelho? -----

Nos âmbitos da cultura, do desporto, da solidariedade social, o que se tem visto acontecer, são ações avulsas, sem ligação, servindo uns, deixando outros a queixarem-se... faltam planos integrados, elaborados em parceria com os representantes das instituições atuantes em cada setor, que sejam comunicados publicamente, dando-lhes transparência, facilitando e estimulando a evolução das diversas organizações que atuam nestes setores, bem como a parceria e o apoio a estas, de patrocinadores e beneméritos. -----

Principalmente nas áreas da cultura e da solidariedade social, assiste-se a um "centralismo" da Câmara, promovendo ações e eventos, organizados e centrados na sua máquina/estrutura. Quando se podiam deixar tais realizações ao cuidado e em prol de quem já atua nestes setores, sendo que o podem fazer bem e tirar benefícios disso. Além disso a Câmara pouparia gastos e melhor se poderia focar naquilo que é sua missão específica!... A Câmara não deve atuar em concorrência, não deve chamar a si eventos que no passado foram iniciativas privadas, não deve promover ações que em simultâneo outras instituições estão a promover ou podem realizar... a Câmara não deve "pôr a pata em cima" de quem "está no terreno", deve sim, apoiar dentro das suas possibilidades, com programas, protocolos e outros instrumentos, com transparência, justiça e equidade. O Congresso da Sopa, a Festa Templária, o Regulamento Municipal da Festa dos Tabuleiros (em revisão), a gestão da "habitação social", são exemplos disto.-----

As obras que têm sido feitas, como é opinião pública generalizada, deixam muito a desejar, nomeadamente pelas opções arquitetónicas tomadas. Como sabemos há muitos técnicos – arquitetos, engenheiros – que claramente discordam das opções seguidas. Não se trata, portanto, de ter sido assim por "questão técnica"!... Tomar tem uma identidade própria, num contexto territorial específico, com uma história, é uma pequena cidade do interior de



Portugal, em que a cidade é rodeada de um conjunto de povoações rurais, cujas populações se deslocam habitualmente à cidade para efeito de comércio e serviços, como para trabalhar diariamente. A Tomar, também se deslocam tradicionalmente gente dos concelhos vizinhos para tratar de assuntos diversos ou para efeito de trabalho. Tomar em face do seu património histórico e natural, atrai turismo e pode atrair muito mais. A sua localização no centro do país é potenciadora do acolhimento de eventos e de empresas que por isso aqui se queiram sedear... não somos nenhuma metrópole europeia ou praia do litoral!... Parece, pois, que tudo isto deve ser tido em conta quando se tomam opções urbanísticas e de "grandes obras".

Questiona-se: -----

-Neste momento está-se a gastar na Rua Coronel Garcês Teixeira (a Estrada da Serra) o dinheiro que daria para a discutida hipótese de "parque subterrâneo" na Várzea Grande, fazendo uma obra, cuja prioridade face a outras necessidades, bem como as opções técnicas que estão a ser implementadas, tem merecido fortes críticas da população. Admite-se que fique "mais bonito" e que se esteja a aproveitar para resolver alguns problemas existentes na urbanização da zona. Além da questão da eliminação do "skate park" já amplamente debatida e criticada. Parece estranho que num dos principais acessos ao centro da cidade, se esteja a estreitar a via e a diminuir lugares de estacionamento automóvel, limitando o acesso à cidade... é assim que queremos potenciar o comércio local, o emprego, a acessibilidade de quem habita nos núcleos rurais? Facilitando o acesso à cidade não se estará a evitar a desertificação das nossas aldeias? O que se fez na Avenida Nuno Álvares Pereira, não chegava para se perceber o erro?... -----

-Estreitar os principais acessos à cidade, obrigando a paragens do trânsito, aumentando o risco de acidente para quem entra nestas vias; diminuir e dificultar o estacionamento, em prol de ciclovias, que morrem ou acabam no fim destas estradas, que raramente alguém as utiliza, qual a validade, qual o projeto ou ambição futura para tal? -----

-Há um plano de ciclovias para o Concelho?... isso sim, seria algo integrador e pensar com horizontes mais vastos! -----

-O acesso à A13 na zona de Valdonas, não seria mais prioritário que os arranjos que se estão a fazer na Coronel Garcês Teixeira? -----

-A zona de Carvalhos de Figueiredo e de toda a estrada N110, desde a cidade até à Zona Industrial, não é uma obra que exige prioridade? Aqui sim, parece justificar-se haver ciclovias!... -----

Claro, sabemos das questões e dificuldade de financiamento... mas é preciso "mais garra", é



preciso prever, ver das diferentes hipóteses que podem ocorrer, tendo em conta potenciais dificuldades ou entraves, bem como de oportunidades que podem surgir... não nos podemos acomodar! Temos de querer servir os nossos concidadãos, unindo esforços e vontades!... muitas vezes, na atual gestão camarária (com exceções, evidentemente), fica a sensação de haver "suor a menos" e "desculpas a mais"!". -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias vinte cinco e vinte sete de julho, e no dia oito de agosto, de dois mil e vinte e dois, cuja leitura foi dispensada por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, as quais foram aprovadas por unanimidade. -----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:-----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia catorze de outubro de dois mil e vinte e dois, o qual acusa os seguintes saldos: cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos (5.942.579,44€) em Operações Orçamentais, e duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e três euros e oitenta cêntimos (292.833,80€) em Operações Não Orçamentais.-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTA DA PRESIDENTE: -----

N.º 01 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE SETEMBRO DE 2022-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 538/2022 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de setembro.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar os apoios prestados, no montante global de 6.334,285€ (seis mil, trezentos e trinta e quatro euros e vinte oito cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----

N.º 02 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ADMISSÃO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DE ATIVIDADE DE SONOPLASTA -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão: -----

Considerando que:-----

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada



pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;-----

Tratando-se de necessidades permanentes de recrutamento, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, aprovado para o ano de 2022, encontra-se previsto 2 postos de trabalho, na Divisão de Turismo e Cultura, para a categoria de Assistente Operacional na Área de Sonoplasta; -----

Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP, é possível promover o recrutamento de trabalhador, para preenchimento dos postos de trabalho em causa, podendo o recrutamento ser efetuado de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público; -----

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho encontram-se previstas no orçamento municipal para o ano de 2022.-----

Desta forma, havendo carência de recursos humanos nesta área e não existindo no Município, reserva de recrutamento interna constituída que satisfaça a referida necessidade, propõe-se a abertura do respetivo procedimento, para corresponder às necessidades permanentes do Município, sendo estas de manifesto interesse público, de acordo com o cumprimento das atribuições e competências cometidas à Divisão de Turismo e Cultura, de forma a garantir a qualidade operacional dos serviços prestados.-----

Assim, no uso da competência que me é conferida pela senhora presidente da câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 22 de outubro de 2021 e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal, a abertura de procedimento concursal por tempo indeterminado, para: -----

· 2 postos de trabalho na Divisão de Turismo e Cultura, para a categoria de Assistente Operacional, na área de Sonoplasta. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 03 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA ASSISTENTE OPERACIONAL



NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão:

Considerando que:

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho; ---

Na sequência do último procedimento concursal aberto para reservas de recrutamento para a categoria de assistente operacional na área da educação, existem apenas 2 candidatos em reserva de recrutamento interna nesta área funcional; ---

Se prevê a utilização da totalidade da reserva de recrutamento interna, previamente ao término de um novo procedimento concursal no mesmo âmbito; ---

Dada a existência de diversos trabalhadores, a desempenhar funções na categoria de assistente operacional na área da educação, detentores de uma faixa etária próxima do limite legal para aposentação; ---

Constituindo estes postos de trabalho necessidades permanentes de recrutamento do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, aprovado para o ano de 2022; ---

O cumprimento das atribuições cometidas à Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente é de manifesto interesse público, não podendo o regular funcionamento das escolas do concelho ser colocado em causa por carência de recursos humanos; ---

Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP, é possível promover o recrutamento dos trabalhadores necessários, para preenchimento dos postos de trabalho que venham a ficar disponíveis; ---

O recrutamento dos postos de trabalho, não irá incrementar custos orçamentais para o Município, uma vez que, os trabalhadores apenas serão admitidos aquando da existência da vacatura dos referidos postos de trabalho; ---

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho encontram-se cabimentadas no orçamento municipal para o ano de 2022, na rubrica "recrutamento para novos postos de trabalho" com uma dotação de 150.000,00 €. ---

Assim, no uso da competência que me é conferida pela Exma. Senhora Presidente da Câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 22 de outubro de 2021 e nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal de Tomar, nos



termos das disposições conjugadas com n.º 1 do artigo 30.º da LTFP e com os n.ºs 1 dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, a abertura do procedimento concursal por tempo indeterminado, com vista à constituição de reservas de recrutamento para a categoria de Assistente Operacional na área da educação. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que parece haver contradição entre os dois últimos parágrafos dos considerandos porque se indica que o recrutamento não irá incrementar custos orçamentais para o Município, uma vez que, os trabalhadores apenas serão admitidos aquando da existência da vacatura dos referidos postos de trabalho, mas também que as verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento se encontram cabimentadas no orçamento para o corrente ano, na rubrica "recrutamento para novos postos de trabalho" com uma dotação de cento e cinquenta mil euros.-----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que, na sua interpretação, o recrutamento visa constituir reserva de recrutamento, a utilizar para substituição de trabalhadores, cujos postos de trabalho têm cabimento orçamental.-----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE: -----

N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em setembro e outubro pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 05 – PROCEDIMENTO INSPETIVO DE COMPROVAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO IVA DO EXERCÍCIO DE 2020-----

Foi presente, para conhecimento, a notificação das conclusões da ação de inspeção de comprovação e verificação do IVA do exercício de 2020, levada a cabo pelos Serviços de Inspeção da Direção de Finanças de Santarém, em conformidade com a ordem de serviço OI202200311, da qual não resultaram quaisquer atos tributários ou em matéria tributária que nos sejam desfavoráveis. -----



A Câmara tomou conhecimento.-----

GABINETE DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO TOMARHABITA:-----

N.º 06 – REQUALIFICAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO SITO EM LINHACEIRA PARA ESPAÇO DE TELETRABALHO PARTILHADO – projeto de execução-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o projeto de execução para requalificação e adaptação do edifício que albergou o Jardim de Infância de Linhaceira para espaço de teletrabalho partilhado, elaborado por Álvaro Galdes Pinto, limitada, nos termos e fundamentos da informação n.º 131/EPH/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o projeto de execução, com um orçamento de obra estimado em 170.104,13€ (cento e setenta mil, cento e quatro euros e treze cêntimos), acrescido do IVA, e prazo de execução de 180 dias.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão perguntou se a conceção para doze postos de trabalho vai ao encontro das necessidades da comunidade e houve manifestação de vontade de potenciais interessados nesta zona do concelho, ou se resulta da perceção de que há procura, ou se é apenas fruto da estratégia de disseminação no concelho, que a Sra. Presidente defende para o empreendedorismo e para o coworking. Referiu que, de acordo com o contrato, o projeto deveria ser sido executado em quinze dias, mas demorou cento e setenta e sete dias, e a informação técnica imputa ao projetista a responsabilidade por cento e dezasseis dias desse atraso e propõe que lhe seja aplicada uma pena pecuniária no valor de dois mil euros, proposta que não é refletida na proposta submetida ao Executivo Municipal, questionando se a Sra. Presidente assume a decisão de não aplicar a pena e porquê.-----

Em resposta, a Sra. Presidente informou que não são conhecidas quaisquer intenções de interesse para o local. Referiu que a requalificação do espaço estava pensada para o próximo ano, mas decidiram antecipar a obra tendo em conta a possibilidade de financiamento, no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência, para criação de espaços de teletrabalho; a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo podia apresentar três candidaturas, correspondendo a cada uma, segundo a primeira interpretação, o apoio de cento e vinte sete mil euros; avançaram para a elaboração do projeto de execução, num prazo condicionado pelos requisitos do aviso de candidatura; esclarecidos de que esse apoio era o valor máximo para o total das três candidaturas, Tomar desistiu da candidatura, assim como outros municípios, e a



Comunidade Intermunicipal avançou com uma única candidatura para um espaço de coworking no Convento de São Francisco; ficaram assim com muito mais liberdade em relação ao uso do espaço, e também com mais tempo para elaborar o projeto, sem que tenha sido elaborada qualquer adenda ao contrato. Saliu que a competência para aplicar a pena por incumprimento do contrato é sua e que, depois deste órgão aprovar o projeto de execução, o procedimento será encaminhado para preparação da empreitada e, em simultâneo, para avaliação jurídica e eventual aplicação da pena por incumprimento. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que não entende esta separação de competências em relação à proposta técnica, mas o essencial é que a Sra. Presidente esclareça se vai decidir aplicar a pena pecuniária ou não. -----

Em resposta a Sra. Presidente garantiu que aceitará a proposta dos serviços, sendo certo que também houve atrasos por parte da Câmara e que os serviços jurídicos serão chamados a avaliar o procedimento a encetar, o valor da multa e os trâmites a seguir. -----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 07 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - União Futebol Comércio e Indústria de Tomar -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Estádio Municipal António Eduardo Fortes e dos balneários do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 5 de outubro, para realização do 2.º Torneio Faustino Chora, promovido pelo União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 1193/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 08 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Estabelecimento Prisional Militar de Tomar -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da pista de atletismo do Estádio Municipal António Eduardo Fortes, nos dias 13, 18 e 20 de outubro, para realização de provas de aptidão física de militares do Estabelecimento Prisional Militar de Tomar, nos termos



e fundamentos da informação n.º 1194/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 09 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação Gerar Oportunidades-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da sala de formação e do bar do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, nos dias 20, 21, 27, 28 e 29 de outubro, para realização do Laboratório do Empreendedorismo, promovido pela Associação Gerar Oportunidades, nos termos e fundamentos da informação n.º 1195/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 10 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – RB Imóveis - Roberto Barros Imóveis, limitada-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para colocação de publicidade alusiva à RB Imóveis - Roberto Barros Imóveis, limitada, em unidade móvel publicitária, nos termos e fundamentos da informação n.º 4729/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a publicidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Portal Rumo – Sociedade de Mediação Imobiliária SA-----



Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para distribuição de publicidade alusiva a ação de recrutamento do Grupo RE/MAX RUMO, no dia 21 de outubro, nos termos e fundamentos da informação n.º 4909/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação, com os condicionamentos da alínea d) do artigo 49.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – RECRIAÇÃO HISTÓRICA “DIAS TEMPLÁRIOS” – isenção de taxas e de tarifas de estacionamento -----

Foram presentes propostas da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização do evento de recriação histórica “Dias Templários”, promovido pela Associação Thomar Honoris, no dia 8 de outubro, nos termos e fundamentos da informação n.º 4827/DAJA/2022, e do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação o despacho que isentou as tarifas de estacionamento no parque de estacionamento de duração limitada no Terreiro Dom Gualdim Pais, nos termos e fundamentos da informação n.º 7491/DOM/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a informação n.º 4827/DAJA/2022, deliberou:-----

1-Isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar; -----

2-Ratificar o despacho n.º 2507/DOM/2022, de 7 de outubro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 13 – ACORDOS DE COLABORAÇÃO PARA ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR NO ANO LETIVO 2022/2023 -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta dos acordos de colaboração a celebrar com os Agrupamentos de Escolas e as entidades parceiras envolvidas, visando a dinamização, em todos os Jardins de Infância, de três atividades por semana, em contexto de ATL, nas áreas de Jogos Tradicionais, Atelier das Artes e Atividade Física e Desportiva, nos termos e fundamentos da informação n.º 1626/2022



da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

1-Aprovar as minutas dos acordos de colaboração a celebrar com os Agrupamento de Escolas, o CALMA – Clube de Atividades de Lazer e Manutenção, o Ginásio Clube de Tomar e a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais; -----

2-Aprovar a minuta do acordo de colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria e a Canto Firme de Tomar – Associação de Cultura. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 – PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO MISSÃO BEATÃO-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1631/2022 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estabelecimento de parceria com a Associação Missão Beatão visando implementar uma campanha de sensibilização ambiental para evitar o descarte indiscriminado de resíduos junto do espaço exterior dos edifícios públicos, especificamente de pontas de cigarro (beatas), charutos ou outros cigarros. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do Temo de Parceria nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 – CONGRESSO DE PROGRAMAÇÃO NEUROLINGUÍSTICA - Oferta aos oradores convidados-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1647/2022 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de treze vasos de alecrim para oferta aos oradores do Congresso de Programação Neurolinguística, que decorre em Tomar, com o custo associado de 91,00€ (noventa e um euros), calculado de acordo com a tabela de preços de espécies vegetais em vigor. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a cedência, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 16 – ALIENAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE 6 A DO PARQUE



EMPRESARIAL DE TOMAR E DAS CONSTRUÇÕES NELE ERIGIDAS – White Details, limitada -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente no âmbito do processo 212/DIVER/DGT/2022, em que é requerente White Details, limitada, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o procedimento a adotar perante a alienação do direito de superfície do lote 6 A do Parque Empresarial de Tomar, e das construções nele erigidas, à empresa Recinovas - Tratamento de Sucatas limitada, com constituição de hipoteca a favor da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte e Tramagal, CRL, concretizada por escritura outorgada a 9 de junho.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, considerando que a hipoteca de um lote está sujeita às regras previstas no artigo 15.º do regulamento do Parque Empresarial de Tomar em vigor, e carece de autorização do Município; -----

Considerando que, nada tendo sido feito ou comunicado, poderá, nos termos do artigo 24.º, ser exigido o direito de reversão, o mesmo acontecendo se, sem prévia autorização do Município, a empresa vier a fazer uso do local para fim diferente do licenciado; -----

Considerando ainda o teor do parecer jurídico n.º 33/DAJA/2022, que homologa, deliberou: ---

1-Não exercer, de imediato, o exercício do direito de reversão sobre o lote 6 A do Parque Empresarial de Tomar atendendo ao interesse público em causa, nomeadamente ao desenvolvimento imediato de uma atividade económica num lote que se encontrava disponível, desde que sejam cumpridas as obrigações do regulamento do Parque Empresarial de Tomar.--

2-Notificar os intervenientes na escritura de compra e venda e constituição de hipoteca que o município não irá prescindir nem do seu direito à reversão do lote em caso de incumprimento do regulamento e logo que o interesse público assim o justifique, nem a hipoteca subsistirá caso venha a ser determinada a reversão do imóvel, aplicando-se o ónus de inalienabilidade registado sobre o prédio no caso de venda judicial do mesmo em processo executivo.-----

3-Notificar a Recinovas –Tratamento de Sucatas limitada do teor do Regulamento do Parque Empresarial de Tomar e do uso autorizado para o referido lote. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor, três votos contra e o voto de qualidade da Sra. Presidente.-----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto:" Este processo é caracterizado pela confusão de informações, procedimentos (ou ausência deles), eventuais irregularidades e incumprimentos do Regulamento. De tal forma, que existe um conjunto de dúvidas sobre a deliberação proposta,



não tendo a governação socialista sido capaz de as esclarecer. -----
Direito de preferência, direito de reversão, hipoteca, alienação, tipo de uso, o interesse privado versus interesse público, um conjunto de questões que evidenciam uma "trapalhada" na alienação do Lote 6 A. -----

Na verdade, a Câmara Municipal não se pronunciou, em tempo útil, sobre o direito de preferência; a constituição da hipoteca carecia de autorização da Câmara, o que não aconteceu; a alienação já ocorreu; há a possibilidade do futuro uso não ser o mesmo, o que não é possível sem um requerimento para alteração deliberado em reunião de Câmara antes da entrada em funcionamento. Perante tudo isto, fica a dúvida: a Câmara Municipal deve ou não exercer o direito de reversão?-----

Face ao emaranhado processual deste ponto e uma vez que não nos é clara a sua regularidade, os Vereadores do PSD votam contra."-----

N.º 17 – LICENCIAMENTO PARA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO POR MOTIVO DE OBRAS – isenção de taxas -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à ocupação de espaço público com andaimes, para execução de obras de conservação isentas de controlo prévio em edifício da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, sito na Rua Manoel de Matos, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos da informação n.º 16597/2022 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 18 – ALTERAÇÃO / AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO ALQUEIDÃO - REGULARIZAÇÃO – estudo de estacionamento-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 694/EDIF/DOGT/2013, relativo à regularização da alteração/ampliação do edifício sede da Associação Recreativa do Alqueidão, sito na Rua Principal, em Alqueidão, Freguesia de Olalhas, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estudo de estacionamento apresentado, aplicável à área ampliada destinada à prática de atividades lúdicas e culturais da associação, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 16787/2022 da Divisão de Gestão do Território.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o estudo relativo ao número de lugares de estacionamento, nos termos do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e edificação. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 19 – CANIL-GATIL INTERMUNICIPAL DE TOMAR – dados estatísticos do Gabinete Médico Veterinário referentes ao ano de 2022-----

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Gabinete Médico Veterinário referentes ao mês de setembro.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DIVISÃO FINANCEIRA:-----

N.º 20 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS NO FLECHEIRO – 3.ª FASE - procedimento de contratação-----

No seguimento da deliberação tomada a 27 de julho, foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a adjudicação da empreitada de execução dos arranjos exteriores e arruamentos no Flecheiro (3.ª fase), nos termos e fundamentos da informação n.º 1481/2022 da Divisão Financeira.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:-----

1-Adjudicar ao concorrente NOV PRO Construções SA, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), autorizando a realização da despesa, no valor de 2.493.000,00 € (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil euros), acrescido do IVA, totalizando o total de 2.642.580,00€ (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta euros), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;-----

2-Nomear para “gestor do contrato”, o Sr. Eng.º José Adalberto Tavares da Veiga, com a função de acompanhar permanentemente a execução do presente contrato, nos termos e para efeitos do artigo 290.ºA do CCP;-----

3-Aprovar a minuta do contrato, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP. ----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que o projeto tem um potencial transformador para esta zona da cidade, e lamenta que se tenha chegado a esta fase sem que a comunidade tenha tido a oportunidade de o conhecer e de contribuir para ele.



Perguntou quando se procederá ao realojamento da comunidade de etnia cigana que ainda se encontra no Flecheiro por forma a poder dar início à obra. Renovou o lamento por se continuar a apostar apenas no critério do mais baixo preço, não valorizando a experiência das empresas, a capacidade das equipas ou até o prazo de execução, esperando que não se venha, mais uma vez, a constatar que o barato sai caro, porque o projeto tem várias nuances que facilmente podem conduzir a derrapagens. Perguntou se o projeto de execução já foi submetido na Plataforma SILiAmb e mereceu aprovação da Agência Portuguesa do Ambiente.-----

Em resposta, a Sra. Presidente informou que o projeto de execução mereceu aprovação da Agência Portuguesa do Ambiente. Deu nota que está a decorrer o procedimento visando a aquisição de casas prefabricadas, a instalar no terreno que adquiriram em Valbom, e que terá que decorrer o processo de demolição das construções existentes no Flecheiro, mas não se esperam constrangimentos ao início da empreitada, logo que seja obtido o visto do Tribunal de Contas. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão requereu o fornecimento do referido parecer final da Agência Portuguesa do Ambiente.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 21 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a utilização do autocarro, no dia 10 de outubro, para deslocação de utentes do Hospital de Dia de Psiquiatria à Fundação Calouste Gulbenkian, com o custo estimado de 545,10€ (quinhentos e quarenta e cinco euros e dez cêntimos).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3683/PR/2022, de 30 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 22 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Associação Cultural e Recreativa de Carvalhos de Figueiredo-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 4868/DAJA/2022, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 8 de dezembro, para atividade a promover pela Associação Cultural e Recreativa de Carvalhos de Figueiredo, com o custo estimado de 677,92€ (seiscentos e setenta e sete euros e noventa e dois cêntimos), e portagens a cargo da entidade. -----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a utilização do autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 23 –TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE TOMAR PARA O ANO DE 2023 ---

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao ofício n.º 6093/UOFF/2022 da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, submetendo a apreciação do Executivo Municipal os mapas de turnos das farmácias do concelho de Tomar para o ano de 2023. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro. ----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo dez horas e cinquenta e seis minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

